JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 693/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista o que consta no P.A. 260282009

R E S O L V E:

Suspender a Licença Capacitação, referente ao primeiro quinquênio de serviço, concedida à servidora efetiva deste Tribunal, **MARIA SELMA DE ARAÚJO,** em razão da necessidade do serviço, a partir do dia 10/10/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador NEY TELES DE PAULA
Presidente em substituição